



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 086/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor João Carlos Santos Andrade.

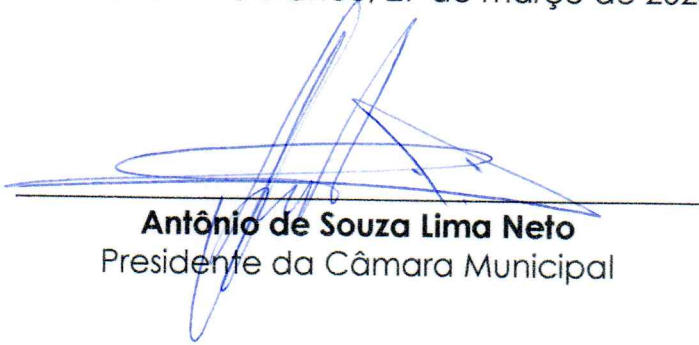
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **JOÃO CARLOS SANTOS ANDRADE** pelo período de **08 dias**, na data de **24/03/2023** até **31/03/2023**, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 24/03/2023.

Visconde do Rio Branco, 29 de março de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 29/03/23
onde permanecerá por 30 dias